



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3355/2022

Até às 9h35min do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
DUQUE E RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	32.046.053/0001-30	25.706.936 SSP/SP	RENATO RAMPONI RODRIGUES
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	09.110.564/0001-51	27.829.005 SSP/SP	WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA ME	14.907.165/0001-56	13.626.597 SSP/MG	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA	18.975.503/0001-48	32647935 SSP/SP	LEANDRO CARLOS DE CAMPOS

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 44/2022 – **Registro de Preços para contratação de som, iluminação, geradores e outros, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.** Às 10h00min, reuniram-se os membros ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os Envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Principal
LOTE 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SANDOVAL	6.524.650,00	6.500.000,00	6.470.000,00	6.400.000,00	6.300.000,00	NEG.	
ANDERSON	7.425.000,00	6.514.000,00	6.490.000,00	6.460.000,00	DECLINA		
SELT	7.974.420,00	DECLINA					

LOTE 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SANDOVAL	1.259.200,00	1.220.000,00	1.180.000,00	1.150.000,00	1.100.000,00		
ANDERSON	1.483.000,00	1.240.000,00	1.200.000,00	1.170.000,00	1.140.000,00	DECLINA	
SELT	1.954.020,00	1.250.000,00	1.210.000,00	DECLINA			



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LOTE 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SANDOVAL	1.193.500,00	1.185.000,00	1.165.000,00	1.130.000,00	MO		
ANDERSON	1.320.000,00	1.190.000,00	1.170.000,00	1.160.000,00	DECLINA		
SELT	1.975.000,00	DECLINA					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

01	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	6.300.000,00
02	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	1.100.000,00
04	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	1.130.000,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

LOTE 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
DUQUE	2.296.000,00	2.282.000,00	2.270.000,00	2.200.000,00	NEG.		
ANDERSON	2.577.000,00	2.285.000,00	2.275.000,00	DECLINA			
SELT	3.958.500,00	2.290.000,00	2.280.000,00	DECLINA			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
01	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	6.300.000,00
02	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	1.100.000,00
03	DUQUE E RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.200.000,00
04	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA	1.130.000,00

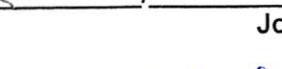
Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro,

2




Geraldo Chaddad
Pregoeiro


José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio


Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio

Licitantes

Renato / [Assinatura]

DUQUE E RODRIGUES COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA ME

WELLINGTON LUIZ RIBEIRO CARDOSO